

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001740/2011 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

Emissão: 15/03/2011

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000032	006003.1030200142.032 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	20.000,00
0000041	006003.1030400162.033 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGACOES PATRONAIS	01400	1.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>21.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 fevereiro de 2011

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

